



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



Ratificação de Publicação por ter contido nomes incorreto e base legal

Decreto nº 009/2008

“Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal do Idoso, contido na Lei Municipal nº 2778/2005 – Art. 7º § 2º, e alterações introduzidas pela Lei Municipal 2825/2005 – Art. 2º Itens I e II - CMI para o biênio 2008/2010”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que tendo encerrado o mandato dos Conselheiros nomeados pelo Decreto 039/2005, e expirado sua validade em 16 de fevereiro de 2007, com base legal na Lei Municipal nº 2778/2005 – Art. 7º § 2º, e alterações introduzidas pela Lei Municipal 2825/2005 – Art. 2º Itens I e II, nomea os novos membros do Conselho Municipal do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada a nova composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI – para o biênio 2008/2010, ficando assim constituído:

<i>Conselheiros</i>		<i>Seguimento</i>
Maria de Fátima Barros Fava	OG	Secretaria M.. de Prom. e Assistência Social
Rogina Marques de Arruda	OG	Secretaria M.. de Prom. e Assistência Social
Amélia Gomide dos Santos	OG	Secretaria M.. de Prom. e Assistência Social
Benedita Marcelina Seba	OG	Secretaria M.. de Prom. e Assistência Social
Alinor Félix de Miranda Filho	OG	Secretaria M.. de Educação e Cultura
Eneide Alves da Silva Santos	OG	Secretaria M.. de Educação e Cultura
William Caetano Rosa	OG	Secretaria Municipal de Saúde
Márcio José Pereira	OG	Secretaria Municipal de Saúde
Wanderley Cerqueira	Camará	Poder Legislativo
Aziza Baracat	Camará	Poder Legislativo
Alair Monteiro Salgado	ONG	Associação de Mulheres em Ação de Mato Grosso
Josias Oliveira de Souza	ONG	Associação Varzeagrandense dos Deficientes Físicos
Noêmia Pereira Alves	ONG	Igreja Adventista do Sétimo Dia de Várzea Grande
João Batista Costa	ONG	Associação dos Amigos do Bairro Santa Terezinha

João Gumerindo Cassim	ONG	Sociedade São Vicente de Paulo
Sebastião Paes Proença	ONG	Sociedade São Vicente de Paulo
Guilherme Tenutes da Silva	ONG	Associação Espírita Percílio Martins
João Barbosa	ONG	Associação de Moradores do Bairro Mapim
José Pereira Moraes Neto	ONG	Arquidiocese de Cuiabá - Paróquia Cristo Rei
Rafael Gonçalves Bertulio	ONG	Arquidiocese de Cuiabá - Paróquia Cristo Rei

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de Março de 2008.



MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal